

Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Secretaria Geral Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO ORDINÁRIA 898ª DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES E JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Zanini Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Sr. Marcus Venicius Lima dos Santos, em razão da ausência justificada do Chefe da Auditoria Interna, Dr. Antônio Sérgio Xavier. Subseguindo passou-se ao exame dos itens da pauta: 1. Nota Técnica nº 146/2024 (140868239), processo nº 00112-00024482/2023-58. O Sr. Marcus Venicius apresentou a Nota Técnica que trata do Pregão Eletrônico nº 047/2023 - DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Ferragens e Materiais de Construção Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. 2. Nota Técnica nº 169/2024 (140868642), processo nº 00112-00021150/2022-31. Trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 030/2022- DECOMP/DA, que tem por objeto a Contratação de Empresas Especializadas na execução de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal - DF. - Valor Estimado da Contratação - R\$ 98.911.585,99. 3. Nota Técnica nº 189/2024 (140869791), processo nº 00112-00025758/2023-15. Que trata da contratação direta de empresa especializada para revisão, adequação e atualização, de acordo com as normas vigentes, dos projetos básicos e executivos, especificações técnicas e memoriais de arquitetura, compreendendo todas as providências que se fizerem necessárias à obtenção da aprovação do material técnico junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico – IPHAN, referentes à reforma com restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro (TNCS), situado na Via N2 do Eixo Monumental, Setor Cultural Norte, Asa Norte do Plano Piloto/DF. 4. Nota Técnica nº 205/2024 (140870559), processo nº 00112-00027195/2022-19. Trata do o Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2023 - DECOMP/DA, do Tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço, no Modo de Disputa Fechado, aberto em 13/12/2023, para Contratação Integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built ("Como Construído"); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital do Recanto das Emas (HRE), a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas-DF, pelo valor total estimado de R\$144.240.624,10, com o prazo de execução de 840 dias corridos. 5. Nota Técnica nº 209/2024 (140870968), processo nº 00112-00017375/2021-10. Trata do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para construção de bases para implantação de Parquinhos Infantis, em diversos locais do Distrito Federal. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório (141254587). 6. Relatório de Auditoria nº 3/2024 (140871809), processo nº 00112-00001403/2024-11. O Sr. Venicius apresentou o Relatório que trata de auditoria de acompanhamento realizada na Subsecretaria de Governança – SUBGOV da Companhia, objetivando acompanhar e avaliar a implantação do plano de gestão de riscos, bem como o acompanhamento da execução do programa de integridade Novacap no

que se refere à evolução das atividades realizadas no 1º trimestre de 2024. Não houve recomendações referentes ao Relatório. 7. Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna-RAINT/2023 (140872544) e Cronograma de Execução das Atividades de Auditorias/2023 (140875622), processo nº 00112-00010232/2021-79, aprovado pelo CONSAD, para conhecimento. Trata da avaliação de todas as atividades desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2023, em atendimento às disposições contidas no Estatuto Social, bem como aquelas que, embora não previstas no escopo original do planejamento, exigiram atuação, se mostraram urgentes e de inserção necessária durante o exercício. O relatório detalha todos os trabalhos executados em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023, aprovado pelo Conselho de Administração, e o Cronograma de Execução de 2023. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Relatórios aqui transcritos, nos termos do Relatório (141254759). Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409- 0**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em
01/08/2024, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/08/2024, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/08/2024, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/08/2024, às 20:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil,** em 06/08/2024, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO** - **Matr.0973517-8**, **Assessor(a)**., em 06/08/2024, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **141552291** código CRC= **3A491040**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF Telefone(s):

Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00000334/2023-48 Doc. SEI/GDF 141552291